

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Procuradora de Justiça
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça
MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
Procuradora de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Procurador de Justiça

Protocolo: 247791
RESOLUÇÃO Nº 020/2017–CPJ,
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Alfredo Martins de Amorim.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão ordinária realizada em 7 de novembro de 2016,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público, instituída pelo art. 233, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, ao Promotor de Justiça Alfredo Martins de Amorim, considerada a atuação destacada do agraciado no exercício de suas respectivas funções no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de novembro de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça
MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
Procuradora de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Procurador de Justiça

Protocolo: 247795

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e BCOM SERVIÇOS TECNICOS LTDA-ME.
Objeto: Serviços de instalação de 11(onze) fechaduras eletrônicas com fornecimento de mão de obra e material para o Edif cio Sede e anexos, Promotorias de Justiça de Icoaraci e Ananindeua.
Nº. da nota de empenho: 2017NE06969.
Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.7573; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-39.
Valor: R\$ 7.770,00 (Sete Mil, Setecentos e Setenta Reais).
Data da Assinatura: 07/11/2017.
Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 247747

PORTARIA N.º 524/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PJG, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da RESOLUÇÃO Nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;
CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PJG, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 15/11/2017.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 13 de novembro de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA
DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 15/11/2017
Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJG, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de novembro de 2017 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de outubro de 2017 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 20 de outubro de 2017, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 15/11/2017
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO (Assessor Procuradoria Cível)
TARCYA KARLYAN AMARAL GOMES (Assessora técnica especializada Criminal)
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa.

Protocolo: 247900

PORTARIA Nº 7230/2017-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ef caz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, no período de 24 a 29/10/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de outubro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7277/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 015/2017-MP/15ªPJC, datado de 5/9/2017, protocolizado sob nº 35865/2017, em 5/9/2017;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 4/9/2017, a designação da Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na Procuradoria Cível, as atribuições do 15º cargo, contida na PORTARIA Nº 5545/2017-MP/PJG, de 28/8/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de outubro de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa,
com delegação de PGJ

PORTARIA Nº 7278/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 028/2012-MP/CPJ;
CONSIDERANDO a licença do Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha;
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 123/2017/CPJCRIM, datado de 24/10/2017, protocolizado sob o nº 43235/2017, em 25/10/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as